

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº <u>004</u>/2008

DE 08 DE ABRIL DE 2008

DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO E AUTORIZA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/TO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na forma do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis os bens abaixo relacionados do patrimônio do Poder Legislativo:

OUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1 00	TELHAS DE MATERIAL RECICLADO

Art. 2º. Ficam as telhas discriminadas no artigo anterior, inservíveis ao Legislativo Municipal, as quais foram recentemente substituídas em sua totalidade e estas serão doadas a pessoas carentes do município de Presidente Kennedy.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de abril de 2008.

JONAS ALVES CAVALCANTE Presidente